



DECRETO N.º 43.612, DE 27/02/2023.

SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N.º 4.566/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado no Orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), conforme demonstrado a seguir:

03.00.00 – IPASMA – INST.PREV. ASSIT.SERV. MUNICIPAIS	
03.01.00 – IPASMA – INST.PREV. ASSIT.SERV. MUNICIPAIS	
09.122.0011.2.0022 – Administração e Manutenção da Unidade	
3.3.20.93.00 – Indenizações e Restituições	
Vínculo : 1.800.0000.1111	1.500.0000,00
Vínculo : 1.800.0000.1121	200.000,00

Art. 2º Os recursos destinados a cobertura da presente despesa, advém da anulação total das dotações descritas abaixo:

03.00.00 – IPASMA – INST.PREV. ASSIT.SERV. MUNICIPAIS	
03.01.00 – IPASMA – INST.PREV. ASSIT.SERV. MUNICIPAIS	
09.122.0011.2.0022 – Administração e Manutenção da Unidade	
3.3.20.98.00 – Compensações ao RPPS	
Vínculo : 1.800.0000.1111	1.500.0000,00
Vínculo : 1.800.0000.1121	200.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de fevereiro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

